## **Diário Oficial Eletrônico**

### Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



de 15/05/2025

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 342/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Fabiane Tomazi de Mello
Pamela Marubin
Tania Lais Calgaroto Gris

Art. 2°. Competirá a Comissão designada a Coordenação e Fiscalização dos trabalhos da Comissão Executora e auxiliar em todo o certame dos Processos, conforme as disposições do art. 15, Inciso I, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3°. Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 218/2025,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS. 22 DE AGOSTO DE 2025

> Vilmar de Biasi Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 343/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, para comporem a COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Eloisa Bianchin
Cleudes Tonelo Ribeiro
Tatiane Eva de Campos

Art. 2º Competirá a Comissão designada, planejar e executar todas as tarefas relativas aos Processos Seletivos Simplificados, conforme as disposições do art. 16 e incisos, do Decreto 044/2019.

Art. 3º Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 219/2025, de 15/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2025

> Vilmar de Biasi Prefeito Municipal